



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1152 de 10 de setembro de 2014, DOU de 12 de setembro de 2014, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1863982	RAFAEL GURGEL VALENTE PAPA	E 402	E 403	07/04/2014

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos